



## ADMINISTRAÇÃO

MARCO ANTONIO VISCAINO  
Diretor do Departamento Financeiro

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail [hscarpim@jundiá.sp.gov.br](mailto:hscarpim@jundiá.sp.gov.br), sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

Jundiá, 17 de dezembro de 2018.  
DARLENE SANTIAGO POLETTO  
Diretora do Departamento de Contratações

### EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 36.852-2/18  
Dispensa de Licitação nº 58/18

I - Objeto: prestação de serviço de internação clínica de dependência química, em atendimento a Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratada: Fundação Espírita Américo Bairral.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 201.240,00 (duzentos e um mil, duzentos e quarenta reais).

V - Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica de dependência química é necessária em face a determinação judicial, consubstanciada no processo nº 1019699-76.2018.8.26-0309, da Vara do Júri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude desta Comarca de Jundiá.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente, que se encontra em internação hospitalar, aguardando tal contratação para iniciar o tratamento adequado proposto pelo médico.

Quanto ao preço, tratando-se de imposição judicial, cabe registrar que se apresenta condizente com a prática do gênero, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)  
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 19 de dezembro de 2018.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)  
Gestor da Unidade de Promoção  
da Saúde

## CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2018 e SEI nº 0059821, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa L.P.M. Teleinformática Ltda. Processo SGPR nº 0012/2018 / SEI nº 02107/2018. A.R.P. nº 002/2018. Objeto: restação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefonia (estruturada) e elétrica. Modalidade: Pregão Presencial. Valor Global: R\$ 189.819,94 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data do termo de aceite do serviço. Assinatura: 18/12/2018.

Jundiá, 18 de dezembro de 2018.  
CELSON MONTEIRO DA SILVA  
Diretor Presidente Interino

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 277, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 024/2018

Data Deferimento: 18/12/2018

Razão Social: GL FOODS WORLDWIDE LTDA.

CNPJ: 65.943.078/0003-57

Endereço: Estrada Municipal do Varjão, 6.400 – Jardim Novo Horizonte - Jundiá – CEP: 13212-590

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Resp. Legal: LUIZ SERGIO DE SOUZA DIAS JUNIOR

Resp. Téc.: Projeto: JOÃO LUIZ COTTA NETO

Cau nº: A75400-5

Adriana Swain Muller  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 445  
de 17 de dezembro de 2018

*Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2019*

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2019, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 17 de dezembro de 2018.  
MARIA TERESA FRANCISCO FELISALDO  
Vice-Presidente do CMAS/Jundiá

## FUMAS

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/18

Na publicação referente à adjudicação do pregão eletrônico nº 10/18 – processo nº 0788-0/18, na edição nº 4.464 da IOM do dia 15/10/18; ONDE SE LÊ: Ana Valéria Tonelotto – EPP – itens: 01; 18; 28; 29; 35; 42; 46 e 47 - Cota Principal e Cota Reservada; LEIA-SE : Ana Valéria Tonelotto – EPP – itens: 01; 18; 28; 29; 42; 46 e 47 - Cota Principal e Cota Reservada;

Diretoria do Departamento de Planejamento,  
Gestão e Finanças